



Valide aqui
este documento

7. SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

38.494

ficha

1

7º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

São Paulo, 22 de AGOSTO de 1984.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo TERRENO situados à rua Jaboticabal nº.1.873, antiga rua "J", correspondente ao lote - 24 da quadra "J" da Vila Oratório no 33º. SUBDISTRITO ALTO--DA MOÓCA, medindo dito terreno 8,00ms. de frente para a rua Jaboticabal, antiga rua "J" e de frente aos fundos, de ambos os lados, mede 30,00ms. encerrando a área de 201,50m2., tudo mais ou menos, confinando do lado esquerdo com o prédio da Rua Jaboticabal nº.1.883, de propriedade de Olga Perdão Furlan; do lado direito, com o prédio da Rua Jaboticabal nº.... 1.869, de propriedade de Luiza Garcia Zapata; pelos fundos - com o prédio nº.325, de propriedade de Catarina Chanys Feus. Antes confrontava de um lado com o lote nº.23; de outro com o lote nº.25, e pelos fundos com o lote nº.16, todos de João de Araujo Pinto.

CONTRIBUINTE: Nº. 052.088.0024-1.

PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ MOREIRA RAMOS, solteiro e maior, pe dreiro; 2) GERALDO RAMOS, solteiro, maior, funcionário público; e 3) VICENTE RAMOS, casado, mecânico, CIC 128.496.698-49 todos brasileiros, domiciliados e residentes à rua Jaboticabal nº.1.817.

PROPORÇÃO: UMA TERÇA PARTE IDEAL a cada um dos proprietários.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.48.523 (15/07/1.954), deste Cartório.

ARNALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.01 M. 38.494, em 22 de AGOSTO de 1.984.

Do Formal de Partilha expedido aos 24/05/84, pelo Cartório - do 2º. Ofício e Juízo de Direito da 2ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital; e do Assento de Casamento n.45, lavrado às fls.168 do livro nº.5-B, constante de Certi

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

matricula
38.494

ficha
1
verso

dão fornecida pelo Cartório do Registro Civil da Cidade de -
Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, aos 28/04/72, CONSTAM
que o proprietário VICENTE RAMOS, na época de sua aquisição-
era casado com DALZIRA DE OLIVEIRA RAMOS, que em solteira as-
sinava Dalzira de Oliveira, cujo casamento foi contraído aos
29 de maio de 1.936.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.02 M.38.494 , em 22 de AGOSTO de 1.984.

Do mencionado Formal de Partilha, expedido aos 24/05/1.984, -
pelo Cartório do 2º. Ofício e Juízo de Direito da 2ª. Vara ,
ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos
autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de VI-
CENTE RAMOS, CIC nº.128.496.698-49 (ocorrido aos 16/11/75 -
no estado civil de casado com DALZIRA DE OLIVEIRA RAMOS), --
tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos --
04/05/1.984, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Roberto
Alves Bevilacqua, transitada em julgado, SE VERIFICA que a
TERÇA (1/3) PARTE IDEAL que o inventariado possui no IMÓVEL,
avaliada em Cr\$20.160,33, foi PARTILHADA na seguinte propor-
ção: à viúva-meeira: DALZIRA DE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, -
do lar, RG nº.6.671.434, CPF 842.230.658-15, residente e domici-
liada à rua Jaboticabal nº.1.873, nesta Capital, a META-
DE IDEAL ou seja UMA PARTE IDEAL de 1/6 do valor de C r \$...
\$10.000,16, o aos herdeiros-filhos: 1) MARIA DE LOURDES MORE-
NO, do lar, RG nº.098.440, CPF 452.391.188-68, casada com Os-
valdo Moreno, niquelador, brasileiros, residentes e domici-
liados à rua Da. Dinart Santana Nunes nº.14-E, Jardim Rosa -
de França, Guarulhos, neste Estado; 2) MARIO RAMOS, auditor,
RG nº.2.400.919, CPF 020.507.908-30 casado com CLEIDE PINAC-
CIO RAMOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à
Rua Santa Zoé nº.276, nesta Capital; 3) MARINA RAMOS SERRA-
GIOTTO, do lar, RG nº.7.874.558, CPF 158.802.818-68, casada-
com WALDEMAR SERRAGIOTTO, conferente das Docas de Santos, --

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

38.494

ficha

2

7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

São Paulo, 22 de AGOSTO

de 19 84.

(continuação da Matrícula nº. 38.494)

brasileiros, residentes e domiciliados à rua Antonio Gracioso nº.40, Areia Branca, Santos, neste Estado; 4) MAURO RAMOS, - industrial, RG nº.9.170.631, CPF 485.244.928-72, casado com ANTONIA MARIA VIVIANI RAMOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jaboticabal nº.1.873, Alto da Moóca, - nesta Capital; 5) MARINO RAMOS, bancário, R.G. nº. 5.335.056 CPF nº.272.026.588-87, casado com MARIZA LOUZADA RAMOS, do - lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Jabotica-- bal nº.1.838, Alto da Moóca, nesta Capital; 6) MARIANA RAMOS RODRIGUES, do lar, RG nº.5.115.721, CPF 288.952.158-34, casa da com OSMAR RODRIGUES, futebolista profissional, brasileiros residentes e domiciliados à rua Francisco Marengo nº.764, 9º andar, aptº. 92, Tatuapé, nesta Capital; 7) MAURICIO RAMOS, - brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.6.489.202, CPF 817.735.448-53, residente e domiciliado à rua Jaboticabal nº 1.873, Alto da Moóca, nesta Capital; e 8) MARCIA RAMOS, bra- sileira, solteira, maior, comerciante, RG nº.7.932.174, CPF 949.855.298-34, residente e domiciliada à rua Jaboticabal nº 1.873, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/16- (UM DEZESSEIS) AVOS ou seja 1/48 AVOS, do valor de C r \$.. \$1.260,02, a cada um. Valor Venal: Cr\$5.530.807,00; e da 1/3 parte: Cr\$1.843.602,00.

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.03 M.38.494, em 14 de JUNHO de 1.986.

Da escritura de 08/04/1.986 (lvº.2.590, fls.62) lavrada no -- 132. Cartório de Notas desta Capital, e da Cédula de Identida de expedida pela SSP/SP, aos 10/11/1.977, CONSTAM que, o núme ro correto do RG da adquirente do R.2, Maria de Lourdes More- no é12.241.724, e não como ficou constando do citado registro.

> AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR,

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

matrícula
38.494

ficha
2
verso

Av.04 M.38.494, em 14 de JULHO de 1.986.

Pela escritura retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando a alteração do estado civil de MAURICIO RAMOS, em virtude de haver contraído matrimônio aos 16/12/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Marilda Sartorio, passando a mesma a assinar MARILDA SARTORIO RAMOS, conforme prova o assento de casamento nº.208, lavrado às fls.46 do livro B-12, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito e Município de Guaraçai, Comarca de Andradina, deste Estado, aos 16/12/1.978.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BRELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * *

R.05 M.38.494, em 14 de JULHO de 1.986.

Pela escritura retro, JOSÉ MOREIRA RAMOS, aposentado, GERALDO RAMOS, funcionário público, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço à rua Jaboticabal nº.1873, RGs. ns. 15.352.115-SSP/SP, e - - - 1.313.978-SSP/SP, e CIC nºs. 243.707.118/00 e 323.502.108-63 respectivamente, sendo JOSÉ MOREIRA RAMOS, representado por GERALDO RAMOS, acima qualificado, conforme procuração lavrada em 13/02/1.986, do Cartório do 2º. Ofício da Comarca de Carmo da Mata, às fls. 85, livro 11; DAIZIRA DE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, viúva, do lar, RG nº.6.671.434-SSP/SP, CIC. nº.842.230.658/15, residente e domiciliada nesta Capital, no endereço supra; MARIA DE LOURDES MORENO, do lar, e seu marido OSVALDO MORENO, niquelador, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº.452.391.188/68, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos, neste Estado à rua Dinart Santana Nunes - nº.14-E, RGs. ns. 12.241.724-SSP/SP e 4.410.854-SSP/SP, respectivamente; MARIO RAMOS, auditor, e sua mulher CLEIDE PINACIO RAMOS, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 020.507.908/30, residentes e domiciliados nesta Capital, à - - - - - rua Santa Zoé nº.276, RGs. ns. 2.400.919 -SSP/SP, e - - - - -

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

7º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

38.494

ficha

3

São Paulo, 22 de AGOSTO de 19 84.

(continuação da Matrícula nº.38.494)

4.103.593-SSP/SP, respectivamente; MARINA RAMOS SERRAGIOTTO, do lar, e seu marido WALDEMAR SERRAGIOTTO, conferente das do cas de Santos, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob o número - 158.802.818/68, residentes e domiciliados na Cidade de Santos neste Estado, à rua Antonio Gracioso nº.40, RGs. ns.... 7.874.558-SSP/SP e 3.845.753-SSP/SP, respectivamente; MAURO RAMOS, industrial, e sua mulher ANTONIA MARIA VIVIANI RAMOS, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº.485.244.928 72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jaboticabal nº.1.873, RGs. ns. 9.170.631-SSP/SP e 9.170.632-SSP/SP, respectivamente; MARINO RAMOS, bancário, e sua mulher MARIZA LOUZADA RAMOS, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 272.026.588/87, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jaboticabal nº.1.838, RGs. ns. 5.335.056-SSP/SP e - - - 7.931.977-SSP/SP, respectivamente; MAURICIO RAMOS, comerciante, assistido de sua mulher MARILDA SARTÓRIO RAMOS, professora, brasileiros, inscritos no CPF sob nº.817.735.448/53, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jaboticabal nº.. 1.873, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RGs. ns.6.489.202-SSP/SP e - - - 6.868.649-SSP/SP, respectivamente, e MARCIA RAMOS, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº.7.932.174-SSP/SP, e CIC nº.949.855.298-34, residente e domiciliada nesta Capital à rua Jaboticabal nº.1.873, TRANSMITIRAM por venda feita a OSMAR RODRIGUES, vendedor, e sua mulher MARIANA RAMOS RODRIGUES, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o número - - 288.952.158-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Marengo nº.764, 9º andar, aptº.92, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs. ns. 4.698.549-SSP/SP e 5.115.721-SSP/SP, respectivamente, UMA -- PARTE IDEAL correspondente a 47/48 AVOS do IMÓVEL, pelo valor de Cz\$15.000,00(quinze mil cruzados).

> REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

matrícula

38.494

ficha

03

verso

Av. 06, em 02 de junho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 467.775 de 17/05/2021).

À vista do Formal de Partilha expedido em 28/01/2021, pelo Cartório da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 24/02/2021, faço constar que **MARIANA RAMOS RODRIGUES**, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 301.367.138-66.

selo: 124594331BL000417336JL21R

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 02 de junho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 467.775 de 17/05/2021).

À vista da certidão de óbito expedida em 06/04/2020, pelo Oficial de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do termo nº 77.492, livro C-130, fls.139, que integra o Formal de Partilha expedido em 28/01/2021, pelo Cartório da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, faço constar o óbito de OSMAR RODRIGUES, já qualificado, ocorrido em 23/03/2020.

selo: 124594331GO000417337UI217

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

R. 08, em 02 de junho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 467.775 de 17/05/2021).

Do Formal de Partilha expedido em 28/01/2021, pelo Cartório da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1042176-70.2020.8.26.0100), de arrolamento dos bens deixados por **OSMAR RODRIGUES**, falecido no estado civil de casado com Mariana Ramos Rodrigues, verifica-se que o imóvel (adquirido conforme Rs.02 e 05), avaliado em R\$446.424,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: à viúva-meeira: **MARIANA RAMOS RODRIGUES**, já qualificada, a metade ideal (1/2) e aos herdeiros-filhos: **1) MARCOS RAMOS RODRIGUES**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 20.509.859-9-SSP/SP e CPF/MF nº 181.758.868-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **MAURA GOTO SANNA**, brasileira, adestradora de cães, RG nº 24.852.852-X-SSP/SP e CPF/MF nº 252.941.798-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Venâncio Aires, nº 641, ap. 123, torre II; **2) CRISTIANA RAMOS RODRIGUES SIMÕES**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 20.509.858-7-SSP/SP e CPF/MF nº 194.925.208-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **CELSO LUIZ SIMÕES**

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

38.494

ficha

04

São Paulo,

02 de junho de 2021

FILHO, brasileiro, advogado, RG nº 24.132.121-9-SSP/SP e CPF/MF nº 273.355.598-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Teresina, nº 541, ap. 62-B; 3) **MARCELO RAMOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 32.057.934-7-SSP/SP e CPF/MF nº 298.564.438-06, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Doutor Mauricio de Lacerda, nº 712, e 4) **BRUNO RAMOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG nº 32.057.933-5-SSP/SP e CPF/MF nº 375.524.158-78, residente e domiciliado em Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Waldemiro José Borges, nº 2.723, uma oitava parte ideal (1/8) a cada um.

selo: 124594321SE000417338KT21G

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 09, em 13 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 472.588 de 23/07/2021).

Pelo instrumento particular de 23/06/2021, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, 1) **MARIANA RAMOS RODRIGUES**, viúva, atualmente residente e domiciliada nesta capital, na rua Jaboticabal, nº 1.873; 2) **MARCOS RAMOS RODRIGUES** assistido de sua mulher **MAURA GOTO SANNA**; 3) **CRISTIANA RAMOS RODRIGUES SIMÕES** assistida de seu marido **CELSO LUIZ SIMÕES FILHO**; 4) **MARCELO RAMOS RODRIGUES**, solteiro, maior, e 5) **BRUNO RAMOS RODRIGUES**, solteiro, maior, todos já qualificados, VENDERAM a **FLÁVIO LEITE PIZZO**, brasileiro, empresário, RG nº 231647657-SSP/SP e CPF/MF nº 326.832.318-90 e sua mulher **ARIANI APARECIDA SALA PIZZO**, brasileira, empresária, RG nº 360152995-SSP/SP e CPF/MF nº 378.990.068-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Barão Penedo, nº 107, apto. 13, bloco 3, o imóvel (adquirido pelo R.08) pelo valor de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$125.000,00 através de recursos próprios.

selo: 124594321PN000455235EN21X

Luiz Carlos Gouveia
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

R. 10, em 13 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 472.588 de 23/07/2021).

Pelo instrumento particular de 23/06/2021, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, **FLÁVIO LEITE PIZZO** e sua mulher **ARIANI APARECIDA SALA PIZZO**, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, para garantia da dívida de R\$453.420,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

matrícula

38.494

ficha

04

verso

reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/07/2021 no valor de R\$3.941,08. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

selo: 124594321FG000455236QB210

Luiz Carlos Gouveia
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFMMU-QPKRF-8RY2E-FAUJG>

Protocolo: 1.328.823 - CNM: 124594.2.0038494-52 - Pag. 9 de 9 - impresso por: Vinicius Ponteli - 12:16

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, ocorridas até 23/10/2026, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, se existentes, abaixo relacionadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade.

O **Distrito de Guaianazes** pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O **33º Subdistrito do Alto da Mooca** - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O **16º Subdistrito da Mooca** - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O **10º Subdistrito do Belenzinho** - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O **6º Subdistrito do Brás** - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O **26º Subdistrito da Vila Prudente** - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O **3º Subdistrito da Penha** - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de São Miguel Paulista** - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **27º Subdistrito do Tatuapé** - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **46º Subdistrito da Vila Formosa** - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O **Município e Comarca de Guarulhos** - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Itaquera** - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **41º Subdistrito de Cangaíba** - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Município e Comarca de São Caetano do Sul** - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Ermelino Matarazzo** - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O **38º Subdistrito da Vila Matilde** - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). No entanto, caso existam indisponibilidades de bens anotadas à margem desta matrícula, é imprescindível realizar consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de bens, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, antes da realização de qualquer negócio jurídico, tendo em vista a possibilidade da ocorrência do cancelamento da indisponibilidade.

Cartório	R\$: 45,88	São Paulo, 27 de outubro de 2026 Assinado Digitalmente VINICIUS BORÇANELLI PONTELI Recolhidos pela guia: 205/2026
Estado	R\$: 13,04	
Ipesp	R\$: 8,92	
Sinoreg	R\$: 2,41	
Tribunal de Justiça	R\$: 3,15	
Município	R\$: 0,94	
MP	R\$: 2,20	
Total	R\$: 76,54	

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1245943C3DL001702478AK26W